

### ATA NÚMERO 209/XIII/3.<sup>a</sup> SL

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **Audiência com a Associação Portuguesa de Bancos**

A Senhora Presidente deu as boas vindas ao Presidente da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e à sua equipa, após o que deu a palavra ao presidente da APB para uma alocução inicial.

Depois da [intervenção](#) do Presidente da APB, em sede de primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD), João Paulo Correia (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) começou por notar que partilha de algumas considerações sobre a desproporcionalidade de acesso a informações do contribuinte por parte da AT. Declarou que não sabe se é vantajoso demonstrar (a APB) uma posição de princípio contrária a um consenso geral entre os GP ou se, ao invés, poderia tentar modelar as soluções a encontrar. Afirmou que há algumas ideias gerais transmitidas pela APB com que o PSD não pode concordar. Recordou a [Diretiva](#) n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, que permite o acesso das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) a documentos sob segredo de supervisão e que até se pode falar numa não transposição, até agora, desta norma (n.º 2 do artigo 59.º). Notou que também não é correto dizer que o acesso pela Assembleia da República não respeita o *level playing field*, dado que estamos a falar de uma norma europeia. As instituições que receberam ajudas públicas colocaram-se elas próprias numa situação excecional. Por outro lado, estas instituições tiveram problemas na gestão de risco, nalguns casos desastrosa. Detalhou e recordou os casos em que, nas presentes iniciativas e na do PSD (rejeitada) se prevê a divulgação dos incumpridores.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) defendeu que a proposta de lei do Governo recupera um regime já proposto há algum tempo e que permite, no seu entender, resolver uma questão de desigualdade no tratamento de situações semelhantes. Relativamente ao outro grupo de matérias, afirmou que nada pode ficar como antes, com as fragilidades do sistema financeiro, expostas, gestão danosa, má gestão, crime. Há uma ponderação entre o interesse público e o segredo bancário e recordou que num determinado momento apenas o Estado emprestou dinheiro à banca; o contribuinte sabe que fez sacrifícios e quer saber porque teve que emprestar dinheiro ao sistema financeiro. Notou que há obstáculos legais - supervisão pelo mecanismo Único de Supervisão ou pelo Banco de Portugal – mas que há um esforço a fazer neste sentido.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) declarou que o CDS-PP tem algumas reservas no que toca à troca de informações pela AT, mas que dificilmente levará à rejeição das iniciativas. Relativamente ao segundo grupo de matérias, recordou que o projeto de lei do CDS-PP foi aprovado por unanimidade. Considerou a proporcionalidade essencial mas lembrou que o próprio ordenamento jurídico europeu merece discordância do CDS-PP em algumas matérias. Referiu que não há qualquer questão de intimidade da vida privada na iniciativa do CDS-PP. Enfatizou que as iniciativas apresentadas passam por vários crivos anteriores, detalhando os mesmos. Pode ser discutida a sede em que esta matéria pode ser tratada – Banco de Portugal, Assembleia da República. O que se pretende fiscalizar é a aplicação de dinheiro público em instituições financeiras. Afirmou que se fosse possível efetuar este escrutínio através do supervisor, provavelmente não estaria a ser realizada esta discussão, discordando da opinião da APB sobre o supervisor. Defendeu que o supervisor tem sido o maior agente da opacidade da aplicação de dinheiro público em instituições privadas e acrescentou a Caixa Geral de Depósitos às críticas. O CDS-PP está disposto a discutir os detalhes e a sede de divulgação dos elementos em questão, reconhecendo a sensibilidade da matéria.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou compreensão pelos argumentos da APB e defendeu que se deve encontrar um ponto de equilíbrio entre os interesses em causa, mas o que está em causa, na proposta do PCP, é perceber quais os créditos perdidos que vêm depois a ser pagos pelo Estado. Concordou, na generalidade, com as palavras do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), criticando a conduta das instituições bancárias que beneficiaram de dinheiro público e a atuação do Banco de Portugal. Não colocou em causa a proteção do sigilo bancário, e sublinhou que este serve essencialmente o interesse público. No que toca à legislação europeia, defendeu que esta não tem particular relevância para o PCP, até pelos resultados que não conseguiu na proteção do dinheiro dos contribuintes. Manifestou abertura quanto detalhe do valor do incumprimento e notou que o importante é que dívidas foram perdoadas, os créditos que vão desaparecendo dos balanços, dando exemplos desta situação. Notou que nenhum GP quer sacrificar a estabilidade do sistema financeiro, mas pretende-se obter meios que permitam um controlo sobre o dinheiro que o Estado aplica nas instituições bancárias.

A APB, em resposta conjunta, referiu que não considera normal que, tendo Banco Central Europeu a supervisão da atividade de gestão das instituições bancárias, houvesse uma tentação de duplicar a intervenção e intervir nesse domínio. Considerou bem patente que as situações de incumprimento do sistema bancário ocorreram devido à crise das dívidas soberanas e do seu impacto na economia, constando esse entendimento de todos os relatórios elaborados a nível europeu. Sustentou que a divulgação dos incumpridores afeta os devedores, dando lugar a uma diferenciação entre clientes bancários. Considerou exequível esta divulgação – não pública - no caso de se verificarem as circunstâncias previstas na diretiva acima mencionada. Defendeu que não há uma conexão direta entre a injeção de fundos públicos e a divulgação dos incumpridores, acrescentando que o objetivo nunca é para proteção dos credores.

Pronunciou-se também pela defesa da proporcionalidade, no que respeita à troca de informações da AT e sublinhou que, efetivamente, nada como ficou como antes, no que respeita ao sistema financeiro. Lembrou que muito do dinheiro utilizado no sistema financeiro ou já foi devolvido ou está a ser pago (caso, aqui, do Fundo de Resolução) e que todas essas ajudas públicas destinaram-se a salvaguardar o interesse público. Perdas “puras”, considerou, deram-se apenas no caso do BPN e do BANIF. Afirmou que não entende o porquê de os Deputados quererem saber a lista dos incumpridores. O que levou a imparidades está já definido em vários relatórios, considerou, aditando que se a lista for divulgada os clientes se afastarão dos bancos. Defendeu que em caso de má gestão os responsáveis são os que cedem os créditos e não os que os recebem. Notou que a sua posição de princípio é contrária a estes projetos mas que está disposta a trabalhar com a Comissão e com os GP.

Na segunda ronda interveio o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), defendeu uma visão diferente de todo o processo que levou à crise, que uma boa gestão de crédito era haver uma análise prudente do crédito, sendo esta uma condição *sine qua non* para o que aconteceu. Todos os GP estão preocupados em encontrar uma solução para acrescentar este instrumento de controlo parlamentar, de forma razoável, proporcional e adequada. Manifestou disponibilidade para receber contributos adequados da APB.

A APB respondeu que antes da crise não havia legislação suficiente para enquadrar a atividade bancária, o que levou, depois, a uma revolução regulatória. Os modelos de gestão eram aferidos por *benchmarking*, e as práticas eram fundamentadas num longo ciclo económico de crescimento de 40 anos, com elevadas rentabilidades e baixas taxas de incumprimento, e era por estes fatores que a gestão se seguia.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) notou que houve um acumular de situações e fatores de risco e que se deve atuar no momento em que estas questões estão identificadas e não quando o problema atinge o seu pico. Recordou que a iniciativa do PSD previa a divulgação dos decisores dos créditos e entendeu que há uma vantagem mais preventiva do que sancionatória.

A APB insistiu que as restrições devem ser as estritamente necessárias e que não consegue como se atingem os objetivos proclamados com estas iniciativas. Alertou para a necessidade de mecanismos de controlo da divulgação das informações, após o que o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) recordou que na Comissão Parlamentar de Inquérito à atuação do Governo na nomeação e demissão do Dr. António Domingues, houve documentos imediatamente facultados à comunicação social após a sua receção na Comissão.

A Senhora Presidente agradeceu a presença da APB e deu por concluída a audição.

A audiência foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação pode ser consultada na [página internet da audiência](#).

A reunião foi encerrada às 15:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2018

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

**Reunião de 28 de junho de 2018**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro  
António Ventura  
Cristóvão Crespo  
Fernando Anastácio  
Inês Domingos  
Jamila Madeira  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Margarida Marques  
Nuno Sá  
Teresa Leal Coelho  
Miguel Tiago

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Trigo Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Duarte Pacheco  
Hortense Martins  
João Galamba  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Paulo Sá  
Ricardo Leão  
Sara Madruga da Costa